



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2022	MÊS: JUNHO	DIA: 14	NÚMERO: 2023 Fls. 01

Decreto Municipal nº 876/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS OS DIA 15 DE JUNHO DE
2022 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

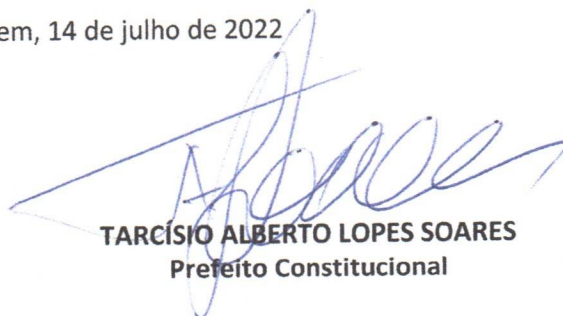
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira), por ocasião do tradicional festejos de São Pedro que será realizados neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de julho de 2022



TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito Constitucional